



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 688/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 65/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

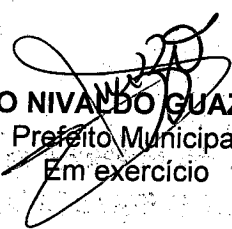
R E S O L V E:

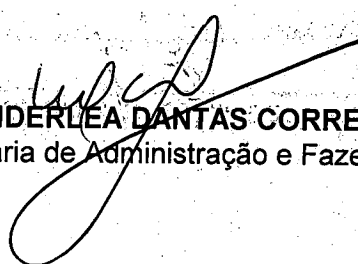
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 65/2007, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços na execução de projetos para readequação de iluminação pública deste município, conforme especificações mínimas e anexos anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
C.R.MARTINEZ & CIA LTDA	04.375.328/0001-43	3.400,00	três mil e quatrocentos reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de Outubro de 2007.


NELIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
Em exercício


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06 / novembro / 20 07

DE N.º 8.137

UMUARAMA, 06 / 11 / 20 07

O J.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração e Finanças